LEI Nº 3370 de 18 de setembro de 2025.
"Dispõe sobre a denominação da Rua 19 (dezenove) do Loteamento Jardim Vila Rica do município de Monte Mor – SP".

(Autoria: Vereadora Wal da Farmácia).

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Maria das Graças Campana Furrier Duarte, a Rua 19 (dezenove) do Loteamento Jardim Vila Rica, no município de Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 18 setembro de 2025.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Assinado de forma digital por MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Dados: 2025.09.20 10:20:16 -03'00'

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume do Paço Municipal, e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Assinado de forma digital por LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Dados: 2025.09.22 07:47:00 -03'00'

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração